**PROJETO DE LEI Nº 306/2025**

**“Institui no Município de Itapevi, a “Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”, e dá outras providências”.**

**A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Itapevi, a “ Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma ”, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de setembro, em alusão ao dia nacional de conscientização sobre a doença.

**Art. 2º** A instituição da “ Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma “, tem como objetivo:

I – Incentivar campanhas informativas visando ampliar o conhecimento da população acerca do diagnóstico precoce e do tratamento;

II – Divulgar os principais sintomas do Retinoblastoma;

III – Aperfeiçoar as políticas públicas sobre o tema, com especial atenção aquelas voltadas ao diagnóstico precoce e ao tratamento da doença;

IV – Realizar ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários e conferências.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades e pessoas jurídicas, públicas ou privadas, observado os critérios de oportunidade e conveniência para o cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá incluir no Calendário Oficial de Eventos a semana instituída, e designar as secretarias responsáveis, verificados os critérios de oportunidade e conveniência.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

**Salas das Sessão Bemvindo Moreira Nery, 29 de maio de 2025**

**MARIZA MARTINS BORGES**

**Vereadora – PODEMOS**

**JUSTIFICATIVA**

A instituição da “ Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma “, tem como objetivo alertar a população sobre esse grave problema, o qual, diagnosticado precocemente e tratado a chance de cura é de 90%.

De acordo com o Ministério da Saúde, apesar de raro e de representar cerca de 4% dos cânceres infantis, o Retinoblastoma é o tumor ocular mais comum entre as crianças. A incidência é maior até os 5 anos de idade ou em lactentes, chegando a uma média de 400 casos por ano no Brasil. Há casos em que o bebê já nasce com a condição. Se detectado em estágio inicial, o Retinoblastoma é curável e tem grandes chances de preservação da visão. Por ser bem agressivo o diagnóstico precoce é fundamental para o tratamento e a preservação da visão.

A prevenção de doenças oculares deve começar ainda na maternidade, com a realização do Teste do Olhinho (Teste do Reflexo Vermelho) até 72 horas de vida. Após essa abordagem inicial, o Teste do Olhinho deve ser repetido pelo pediatra ao menos três vezes ao ano, nos três primeiros anos de vida da criança. A detecção do tumor pelo Teste do Reflexo Vermelho só ocorre quando for observada pupila branca, isto é, quando já é um tumor grande – nesta fase o tratamento pode salvar a vida, mas é ineficaz para salvar o olho e a função visual.

A semana visa alertar a população sobre os sinais e sintomas da doença, como o reflexo branco na pupila (leucocoria) o chamado olho de gato, o estrabismo e a vermelhidão conjuntival, coopera também com outras campanhas nacionais.

Devido ao caráter extremamente relevante é importante que o tema ganhe mais visibilidade o que contribuirá para alertar os pais e a população em geral sobre os sinais, os sintomas e a importância do diagnóstico precoce da doença, favorecendo como consequência o sucesso do tratamento.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa proposição, tendo em vista que o mesmo está contribuindo para as ações de políticas públicas voltadas a saúde e bem-estar, que é o terceiro objetivo do desenvolvimento sustentável.

Disponível em: <https://www.gov.br/saude-recebe-mais-529-mil-doses-de-vacinas-covid-19-da-pfizer/pt-br/assuntos/noticias/2022/fevereiro/retinoblastoma-diagnostico-precoce-previne-cegueira-infantil>

Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Cartilha-Retinoblastoma_digital.pdf>